

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPÉIA

- SÃO PAULO -

DECRETO Nº 2400, DE 10 DE MAIO DE 1996

Desincorpora dos bens patrimoniais do Município e declara disponível o veículo que especifica e dá outras providências.

ALVARO P. JANUARIO, Prefeito Municipal de Pompéia, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A : -

Artigo 1º - Fica desincorporado dos bens patrimoniais do Município e declarado disponível o veículo abaixo discriminado:

01 - Onibus/Diesel - Mercedes Benz 344 - Ano 1969 - Cor Azaul - 36 lugares - Placas GF-9076 - Chassi nº 3440503039840.

Artigo 2º - Fica incorporado aos bens patrimoniais do Município, o veículo desincorporado e declarado disponível pelo Decreto nº 2379, de 30 de janeiro de 1996:

01 - Onibus-Diesel - Mercedes Benz 362 - Ano 1971 - Cor Azul - Placas KK 8062 - Chassi nº 32142315000607;

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEIA, EM 10 DE MAIO DE 1996

ALVARO P. JANUARIO
PREFEITO MUNICIPAL

- Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal e afixada em lugar público de costume na data supra.

HIDEKO HAMAZAKI FEITOSA
DIRETORA DE SECRETARIA